



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº 741/2000

De 26 de outubro de 2000

**DENOMINA DE GOVERNADOR
CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
O CVT - CENTRO VOCACIONAL
TECNOLÓGICO DE BOA VIAGEM -
CEARÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL de Boa Viagem decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Governador Cesar Cals de Oliveira Filho, o CVT - Centro Vocacional Tecnológico de Boa Viagem - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOA VIAGEM, em 26 de outubro de 2000.**

FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
PREFEITO MUNICIPAL